

## Abertura da Reunião

Aos 20 dias do mês de Fevereiro, do ano de 2018, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h35, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Enferm. António José Parreira Dinis e os Vereadores, Sr. Vitor Manuel Tavares Martins, Sr<sup>a</sup> Maria de Fátima Semedo Dias e Prof<sup>a</sup> Maria da Conceição Pestana Serra, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Fevereiro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços de cada um, o Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos assuntos que constituem a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### **Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.**

Por não haver munícipes na sala, não se verificou nenhuma intervenção.

### **Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.**

#### **- Apreciação e votação de Actas de Reuniões de Câmara:**

Foram submetidas à apreciação do Executivo, as Actas das Reuniões da Câmara Municipal de Nisa, a seguir indicadas, relativamente às quais foi declarado que era dispensada a sua leitura, para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que, do texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos:

- Acta Nº 3/2018, da Reunião Ordinária realizada em 6 de Fevereiro de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

#### **- Assuntos para conhecimento:**

Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, a seguinte documentação:

- Participação de férias da Presidente da Câmara Municipal, em 14, 15 e 16 do corrente mês de Fevereiro, ao abrigo do disposto no artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais), alterada e republicada pela Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro.

#### **Informações dos Eleitos:**

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo usado da palavra, a Vereadora Maria de Fátima Dias, que fez a intervenção a que a seguir se faz referência:

- Disse que gostava que a Presidente da Câmara explicasse ao Executivo e aos munícipes, porque razão não esteve presente, no dia 14 do corrente mês de Fevereiro, ao lado dos autarcas dos concelhos vizinhos, onde os mesmos assumiram a defesa dos seus territórios contra a poluição no Rio Tejo e ouvidos na Comissão Parlamentar de Ambiente e Ordenamento do Território e, também, numa audição que antecedeu esta, na Agência Portuguesa do Ambiente, o mesmo se passando no programa da RTP1, Prós e Contras, sobre o mesmo tema.

### **Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 23/2018**

#### **Resumo Diário de Tesouraria.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 31, referente ao dia 14 de Fevereiro de 2018 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.087.870,11€ (três milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e setenta euros e onze cêntimos)
- Operações não orçamentais: 188.954,15€ (cento e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e quinze cêntimos)

### **Ponto Nº 4 – SF - Deliberação Nº 24/2018**

#### **1ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2018.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 20/2018, datada do dia 14 de Fevereiro de 2018, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento da alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a realização da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2018, que tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.1.4 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- 30.000,00€ em reforços e 49.6000,00€ em deduções, em Plano Plurianual de Investimentos;
- 19.600,00€ em reforços, em Acções Mais Relevantes.

O presente assunto irá ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### **Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 25/2018**

#### **1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2018.**

Relativamente ao assunto em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 21/2018, datada do dia 14 de Fevereiro de 2018, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento da alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a realização da 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2018, que tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.1.4 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- 30.000,00€ em reforços e 49.6000,00€ em deduções, em Despesa de Capital;
- 19.600,00€ em reforços, em Despesa Corrente.

O presente assunto irá ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### **Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 26/2018**

#### **Recuperação de dívida de água domiciliária.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 19/2018, datada do dia 9 de Fevereiro de 2018, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por unanimidade a recuperação da dívida resultante do não pagamento da água de consumo domiciliário, por parte dos munícipes, nos seguintes termos:

- Que se inicie a interrupção do fornecimento a quem tem dívidas de água, a começar pelas de maior valor;

- Isentar do pagamento de juros, se o mesmo for efectuado na totalidade, como medida de incentivo;
- Permitir que se efectuem acordos de pagamentos mensais, que podem ir, no máximo, até 3 anos, ou seja, 36 prestações;
- Isentar do pagamento de juros sempre que seja autorizado o débito directo dos pagamentos futuros, da seguinte forma:
  - . Acordos até 1 ano - 100%
  - . Acordos até 2 anos - 50%
  - . Acordos até 3 anos - 25%
- Isentar os juros em 100% para os casos de insuficiência económica comprovada através dos serviços sociais do Município, independentemente do tempo dos acordos, que não poderão ser superiores a 3 anos;
- Nos casos de insuficiência económica, em que o consumidor não consiga pagar a dívida em 36 prestações, dado o valor da mesma, serão presentes a reunião de Câmara e decididos, caso a caso, mediante parecer fundamentado dos serviços sociais do Município;
- Nas casas desabitadas há muito tempo e em que não há consumo de água, o contrato deverá ser anulado, retirado o contador ou cortado o ramal e anulada a dívida;
- Passado um mês sobre a realização do corte, será efectuada uma inspecção ao local, para se verificar se o mesmo se mantém e se não houve lugar a ligações directas, sendo o processo remetido ao Gabinete Jurídico, para cobrança coerciva da dívida.

O presente assunto irá ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos efeitos, uma vez que o respectivo Regulamento não prevê as isenções propostas e ora aprovadas.

#### **Ponto Nº 7 - SSC - Deliberação Nº 27/2018**

#### **Bailes de Carnaval, realizados pela Sociedade Recreativa Alpalhoense - Pedido de isenção de pagamento de taxas. Ratificação.**

Sobre o assunto em referência, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal, conforme informações prestadas pelos serviços respectivos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 48/2018, datada do dia 30 de Janeiro de 2018, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, com data do dia 5 de Fevereiro corrente, proferido naquela informação/proposta e, através do qual, foi decidido isentar a Sociedade Recreativa Alpalhoense, do pagamento das taxas devidas pela realização de dois Bailes de Carnaval, na sua sede, em Alpalhão e que tiveram lugar nos dias 8 e 13 de Fevereiro em curso, nos termos do nº 2 do artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.

#### **Ponto Nº 8 - SSC - Deliberação Nº 28/2018**

#### **Utilização do Cine-Teatro Nisa, por parte da Missão País. Ratificação.**

Sobre o assunto em referência, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal, conforme informações prestadas pelos serviços respectivos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 71/2018, datada do dia 9 de Fevereiro de 2018, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Vereadora do Pelouro da Cultura, com data do mencionado dia 9 de Fevereiro, proferido naquela informação/proposta e, através do qual, foi decidido isentar a Missão País, do pagamento das taxas devidas pela utilização, em 16 do referido mês de Fevereiro, do Cine-Teatro Nisa Nisa, para a realização de uma peça de teatro, no âmbito das suas actividades.

**Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 29/2018**

**Ocupação da via pública com uma unidade móvel de rastreio auditivo, por parte da Acústica Médica (Hidden Hearing Portugal) e pedido de isenção de pagamento de taxas. Ratificação.**

Relativamente ao assunto em referência, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal, conforme informações prestadas pelos serviços respectivos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 16/2018, datada do dia 11 de Janeiro de 2018, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data do dia 15 do já referido mês de Janeiro, proferido naquela informação/proposta e, através do qual, foi decidido autorizar a Empresa Acústica Médica, a ocupar a via pública, em Alpalhão, junto ao mercado, em 25 de Janeiro de 2018, com uma unidade móvel de rastreio auditivo.

**Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 30/2018**

**XXI Feira dos Enchidos 2018 de Alpalhão. Pedido de isenção de pagamento de taxas.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal, conforme informações prestadas pelos serviços respectivos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 6/2018, datada do dia 1 de Fevereiro de 2018, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se isente a Junta de Freguesia de Alpalhão do pagamento das taxas devidas e previstas no respectivo Regulamento, pela realização da XXI Feira dos Enchidos 2018, que terá lugar nos dias 16 e 17 de Março próximo, nos termos do nº 2 do artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.

**Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 31/2018**

**Procº Nº 01/2017/32/0 - Licença (L) Nº 32/2017, para ampliação de habitação, na Rua dos Pelames, nº 33, em Alpalhão. Renovação da licença.**

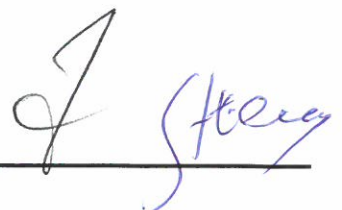
**Requerentes: Ricardo António Poupino Semedo.**

Sobre o assunto em referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 64/2018, datada do dia 1 de Fevereiro de 2018, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e de acordo com o disposto no nº 1 do artº 72º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, a renovação da licença para as obras de ampliação de habitação, sita na Rua dos Pelames, nº 33, em Alpalhão, propriedade de Ricardo António Poupino Semedo.

**Ponto Nº 12 - SEA - Deliberação Nº 32/2018**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.



### Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 09h55.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL  
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia  
6 de Março de 2018 e aprovada por unanimidade.  
- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos